



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
06 JUL 2004
BG nº 125

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 07 DE JULHO DE 2004 – (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SADALA	BPCHQ
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ALBERNANDO	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM NORBERTO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CAROL	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QOCPM SIMONE	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM ADOLFO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do CAP QOPM RG 20138 MARCELINO FROTA VIEIRA, do CG, por ter seguido para o Município de Salinópolis/PA, no período de 02 a 05 JUL 2004, a serviço da Corporação. (Of. nº 274/2004 – GAB CMDO)

- **APRESENTAÇÃO
DO LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 29 JUN

CAP QOPM RG 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA, do 16º BPM, por ter vindo a esta Capital para tratar de assunto particular.

DIA 30 JUN 2004

MAJ QOPM RG 16277 ANTONIO LIMA CRUZ, do CPM, por ter sido promovido ao Posto atual.

CAP QOPM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO, do CG, por ter que entrar em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2003, a contar de 01 JUL 2004.

CAP QOPM RG 23151 CARLOS EDUARDO C. S. P. DE PAIVA MENEZES, do 5º BPM, por entrar em gozo de férias regulamentar a partir de 01 de julho do corrente ano.

b) Alterações de Praças Especiais

- **APRESENTAÇÃO
DO LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 30 JUN 2004

ASP OF PM RG 27209 EDSON BAILÃO RIBEIRO, do 2º BPM, por ter seguido para o Município de Benevides/PA, realizar diligência referente a uma Sindicância de Portaria nº 012/04 -CPM.

c) Alterações de Praças

- **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL PM R/R MÁRIO ZACARIAS PACHECO UCHÔA, Chefe da Assessoria Militar do TJE/PA, informou a este Comando que concedeu o gozo de férias regulamentar no período de 29 junho de 2004 a 29 de julho de 2004 aos policiais abaixo nominados, todos pertencentes ao efetivo da CCS/CG:CB PM RG 9899 HARIVALDO DA CRUZ CARDOSO, CB

PM RG 11752 MARCO ANTÔNIO TOBIAS DE ALMEIDA, CB PM RG 18785 ROBERTO MAURO VIEIRA CORDOVIL, CB PM RG 10746 RICARDO BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA, SD PM RG 13078 WALTER NASCIMENTO SOUZA, SD PM RG 17683 RAIMUNDO SANTOS DA COSTA FILHO, SD PM RG 18001 JOÃO AGNALDO DUTRA DE OLIVEIRA, SD PM RG 19872 MARCELO OLIVEIRA CARDOSO, SD PM RG 17741 RAIMUNDO DO SOCORRO DA COSTA ALEIXO, SD PM RG 18425 EDIR BATISTA VIEIRA, SD PM RG 27397 EDSON SANTOS DE SOUZA, SD PM RG 12269 ELIAS CAETANO AMARAL DE MORÃES, SD PM RG 16839 LACY DE SOUZA CORRÊA, SD PM RG 17661 RAMUNDO NONATO SOUZA DOS SANTOS, SD PM RG 22313 JOÃO ALBUQUERQUE NORONHA, SD PM RG 18082 MÁRCIO AUGUSTO DO ROSÁRIO LOPES, SD PM RG 19949 WILSON DOS SANTOS PINHEIRO, SD PM RG 12144 CRISTIANO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, SD PM RG 19527 CARLOS AUGUSTO RODRIGUES SALGADO, SD PM RG 21876 CARLOS HENRIQUE COELHO NUNES e SD PM RG 25754 IVANEIDE LIMA RIBEIRO.

Informou ainda que concedeu as SD PM RG 16588 SILVIA SILVA MACHADO, 20 (vinte) dias de férias no período de 28 JUN 04 a 17 JUL 04 e a SD PM RG 15389 ANÁLIA DA SILVA RÊGO, 15 (quinze) dias no período de 19 JUL a 02 AGO 04. (Ofício nº 089/2004-AMTJ)

• **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SUBTENENTE PM RG 7176 ADALBERTO JORGE CASTRO DE SOUZA, da CCS/CG, o tempo de 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados a Miguel Ilhesco Com e Importação, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste comando, de acordo com os Art. Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 8163 RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA, do BPA, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 14 MAI 89 a 14 MAI 99, publicada em BG nº 112/99, bem como o tempo de 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado neste comando, de acordo com os Art 132, Inciso I, § 1º e Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 9389 MANOEL TALISMAN DA SILVA SOUZA, do CMV, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002, publicada em BG nº 038/03, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 10672 PAULO SALDANHA PEREIRA, da 3ª CIPM, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 DEZ 83 e 01 DEZ 93, publicada em BG nº 220/03, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 21425 NAZARÉ SÔNIA SOUZA DOS SANTOS, da UPM, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 MAR 94 a 01 MAR 2004, publicada em BG nº 061/04, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10866 SIDNEY PARAGUASSÚ DA CUNHA SILVA, do 6º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 SET 81 a 01 SET 91, publicada em BG nº 040/00, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 12187 VERA LÚCIA SANTIAGO DE AZEVEDO, da CEPAS, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 04 AGO 86 a 04 AGO 96, publicada em BG nº 117/97, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8921 MARIA JOSÉ CASTRO COSTA, da CCS/CG, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 FEV 92 a 01 FEV 2002, publicada em BG nº 162/02, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9305 CLEMILDO TEIXEIRA PERES, do 6º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002, publicada em BG nº 162/02, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9563 JOSÉ NAZARENO PEIXOTO FERREIRA, do 13º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 13 AGO 79 a 13 AGO 89, publicada em BG nº 220/90, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 12044 MANOEL QUEIROZ DOS SANTOS, do 6º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 ABR 86 a 01 ABR 96, publicada em BG nº 037/97, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 142/2004/DP/6).

d) Alterações de Inativos

- **Sem Registro**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL
PORTARIA Nº 193/2004 - DP/6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e da 6ª CIPM, de acordo com o Art. 98, Inciso VIII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM RG 15885 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FROTA, a contar de 31 MAI 2004, por ter falecido naquela data, na rua BL nº 13 no Distrito de Mosqueiro/Belém/PA, tendo como causa da Morte “HEMORRAGIA INTRACRANIANA, TRAUMATISMO CRANIO ENCEFÁLICO”, conforme xerox da Certidão de Óbito nº 087.168, expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Belém/PA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Paulo Vieira da Silva - CEL QOPM RG 15836
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 189/2004 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 88, § 1º, Inciso III, Letra "C" da Lei Estadual nº 5251, de 31 JUL 85, o policial militar abaixo relacionado, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para tratamento de saúde própria.

16ª CIPM

SD PM RG 17148 ODACY BASTOS DA SILVA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Paulo Vieira da Silva – CEL QOPM RG 15836

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 192/2004 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o requerimento firmado pelo SD PM RG 24191 GIBSON DA SILVEIRA PONTES, em anexo.

R E S O L V E :

Art. 1º - LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Polícia Militar do Pará e do 2º BPM, o SD PM RG 24191 GIBSON DA SILVEIRA PONTES, filho de Domingos da Silveira Pontes e Izaura da Silveira Pontes, residente na Tv. do Chaco nº 1418, bairro do Marco, com base no Item I, Art. 121 da Lei 5.251 de 31 JUL 85. É licenciado no comportamento "BOM".

Art. 2º - Providencie o Comandante do 2º BPM a exclusão do referido policial Militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

João Paulo Vieira da Silva – CEL QOPM RG 15836

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 187/2004 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR da função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR II (MARABÁ)

17º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE PLACA DO SÃO FRANCISCO

CB PM RG 10142 JOSÉ MARIA BARBOSA DA SILVA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Paulo Vieira da Silva – CEL QOPM RG 15836
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 191/2004 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR da função indicada o policial militar abaixo nominado:
CPR II (MARABÁ)
7º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE PAU D'ARCO
CB PM RG 10495 ANTÔNIO FIRMO DA SILVA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Paulo Vieira da Silva - CEL QOPM RG 15836
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 191/2004 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR para as funções indicadas os policiais militares abaixo nominados:
CPR – II (MARABÁ)
7º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE PAU D'ARCO
3º SGT PM RG 10179 JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO P. VIANA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE SANTA MARIA DAS
BARREIRAS
2º SGT PM RG 7946 JOSÉ ELIAS PINTO SIMÕES

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE VILA MANDÍ
CB PM RG 10512 ELIEZER LAMEIRA DE BRITO

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE BELA VISTA DO
ARAGUAIA
CB PM RG 10332 ALCEU LUIZ DA SILVA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE NOVA ESPERANÇA
CB PM RG 17593 SILVANITO COSTA DA CRUZ

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Paulo Vieira da Silva – CEL QOPM RG 15836
Comandante Geral da PMPA

• **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**
RESUMO DE PORTARIAS

Proc. nº 2003/263182

Port. RET RR nº 770 de 30 de junho de 2004

Assunto: Retificação de Reserva Remunerada
Interessado (a): EDILSON DA SILVA QUADRA
Matricula nº 3354334/1
Patente: Capitão QOAPM RG-7644
Lotação: PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 2.399,89

Proc. nº 2004/14042

Port. RR nº 779 de 30 de junho de 2004

Assunto: Reserva Remunerada
Interessado (a): ALMIR CARNEIRO DE OLIVEIRA
Matricula nº 3369021/1
Patente: Subtenente PM RG 6857
Lotação: 3ª. Companhia Independente da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.576,39

Proc. nº 2004/14081

Port. RR nº 719 de 30 de junho de 2004

Assunto: Reserva Remunerada
Interessado (a): LAÉRCIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Matricula nº 3373762/1
Patente: 2º Sargento PM RG 7007
Lotação: 14º Batalhão da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.052,55

Proc. nº 2004/33280

Port. RR nº 720 de 30 de junho de 2004

Assunto: Reserva Remunerada
Interessado (a): MANOEL MARTINS FRANCO
Matricula nº 3372316/1
Patente: 2º Tenente QOAPM RG 16783
Lotação: Batalhão de Choque da PMPa
Valor dos Proventos: R\$ 1.707,76

*Trans. Do DOE nº 030225 de 01/07/2004

Proc. nº 2004/14859

Port. RR nº 667 de 30 de junho de 2004

Assunto: Reserva Remunerada

Interessado (a): JOÃO DOS SANTOS BRANDÃO

Matricula nº 3366790/1

Patente: Cabo PM RG-7368

Lotação: 3º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.064,70

Proc. nº 2004/33153

Port. RR nº 581 de 30 de junho de 2004

Assunto: Reserva Remunerada

Interessado (a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

Matricula nº 3374122/1

Patente: Capitão QOAPM RG-8463

Lotação: 3º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 2.451,06

Proc. nº 2004/13594

Port. RET RR nº 596 de 30 de junho de 2004

Assunto: Retificação de Reserva Remunerada

Interessado (a): JOSÉ CARLOS CUNHA NEVES

Matricula nº 3379051/1

Patente: 2º Sargento PM RG-6478

Lotação: PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.087,05

Proc. nº 2004/33501

Port. RR nº 698 de 30 de junho de 2004

Assunto: Reserva Remunerada

Interessado (a): JORGE SILVA MELO

Matricula nº 334423/1

Patente: Subtenente PM RG-16328

Lotação: Batalhão de Polícia Rodoviária

Valor dos Proventos: R\$ 1.576,39

Proc. nº 2004/102115

Port. RR nº 699 de 30 de junho de 2004

Assunto: Reserva Remunerada

Interessado (a): DANIEL SILVA DOS SANTOS

Matricula nº 3376885/1

Patente: Subtenente PM RG 8028

Lotação: 1º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.529,33

*Trans. Do DOE nº 030225 de 01/07/2004

Proc. nº 2004/150329

Port. RR nº 700 de 30 de junho de 2004

Assunto: Reserva Remunerada

Interessado (a): MARIA DO SOCORRO PINHEIRO PEREIRA

Matricula nº 3397300/1

Patente: 1º Sargento PM-Fem RG 8911

Lotação: 1º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.187,70

Proc. nº 2004/13796

Port. RR nº 701 de 30 de junho de 2004

Assunto: Reserva Remunerada

Interessado (a): BENEDITO PROTÁSIO

Matricula nº 3373770/1

Patente: 2º Sargento PM RG 7033

Lotação: 1º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.018,03

Proc. nº 2004/95969

Port. RR nº 702 de 30 de junho de 2004

Assunto: Reserva Remunerada

Interessado (a): MARIO FERNANDO MARTINS DA SILVA

Matricula nº 3373673/1

Patente: 1º Sargento PM RG 16168

Lotação: Batalhão de Polícia Ambiental

Valor dos Proventos: R\$ 1.235,21

Proc. nº 2004/13873

Port. RR nº 703 de 30 de junho de 2004

Assunto: Reserva Remunerada

Interessado (a): ALUÍZIO DA CONCEIÇÃO DIAS

Matricula nº 3380858/1

Patente: 1º Sargento PM RG 16340

Lotação: 1º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.235,21

Proc. nº 2004/96040

Port. RR nº 717 de 30 de junho de 2004

Assunto: Reserva Remunerada

Interessado (a): JANIO PAMPLONA MOREIRA

Matricula nº 3353850/1

Patente: Subtenente PM RG 8899

Lotação: 3º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.623,45

*Trans. Do DOE n° 030225 de 01/07/2004

Proc. n° 2003/234876

Port. RE n° 597 de 30 de junho de 2004

Assunto: Reforma

Interessado (a): RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA COSTA

Matricula n° 5387396/1

Patente: Soldado PM RG-19161

Lotação: 4° Batalhão PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 886,60

Proc. n° 2003/273290

Port. RE n° 598 de 30 de junho de 2004

Assunto: Reforma

Interessado (a): HAROLDO RAIOL GONZAGA

Matricula n° 5389518/1

Patente: Soldado PM RG-21588

Lotação: 5° Batalhão PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 486,20

Proc. n° 2003/59838

Port. RE n° 599 de 30 de junho de 2004

Assunto: Reforma

Interessado (a): WELLINGTON MAGALHÃES CAVALCANTE

Matricula n° 5329345/2

Patente: Soldado PM RG-18992

Lotação: 1° batalhão PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 486,20

Proc. n° 2003/332237

Port. RE n° 600 de 30 de junho de 2004

Assunto: Reforma

Interessado (a): JOSINALDO BORGES DA SILVA

Matricula n° 5601860/1

Patente: Soldado BM RG-188043

Lotação: QCG Bombeiros Militar

Valor dos Proventos: R\$ 486,20

Proc. n° 2003/326578

Port. RE n° 601 de 30 de junho de 2004

Assunto: Reforma

Interessado (a): ANTONIO VALDIR CONCEIÇÃO PONTES

Matricula n° 5111382/1

Patente: Soldado PM RG-15523

Lotação: PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 872,30

*Trans. Do DOE nº 030225 de 01/07/2004

Proc. nº 2003/263287

Port. RET RE nº 673 de 30 de junho de 2004

Assunto: Concessão de Reforma

Interessado (a): MARIA SEBASTIANA MESQUITA FERREIRA

Matricula nº 5072280/1

Patente: Soldado PM-FEM - RG 14267

Lotação: PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 843,70

Proc. nº 2003/195416

Port. RET RE nº 674 de 30 de junho de 2004

Assunto: Concessão de Reforma

Interessado (a): AGNALDO MUNIZ DA SILVA

Matricula nº 3389472/1

Cargo/Função: Soldado PM - RG 11792

Lotação: PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 931,85

Proc. nº 2003/024234

Port. RET RE nº 675 de 30 de junho de 2004

Assunto: Concessão de Reforma

Interessado (a): RICARDO PINHEIRO MOURA

Matricula nº 5702232-016

Cargo/Função: Soldado PM - RG 24612

Lotação: PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 803,35

Proc. nº 2003/186833

Port. RET RE nº 676 de 30 de junho de 2004

Assunto: Concessão de Reforma

Interessado (a): ANTONIO NUNES DE SOUZA

Matricula nº 3371760-1

Cargo/Função: Subtenente QPMP - RG 15823

Lotação: PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.707,76

Proc. nº 2004/14103

Port. RR nº 771 de 30 de junho de 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada

Interessado (a): PAULO DELGADO LEÃO

Matricula nº 5044561/1

Patente: Major QOSPM

Lotação: Hospital da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 2.666,56

*Trans. Do DOE nº 030225 de 01/07/2004

Proc. nº 2004/80107

Port. RE nº 772 de 30 de junho de 2004

Assunto: Concessão de Reforma

Interessado (a): EDSON FARIAS SANTOS JÚNIOR

Matricula nº 5723361/1

Patente: 1º Tenente BM RG-2210943

Lotação: 4º SGBM/Salinas do Corpo de Bombeiros Militar

Valor dos Proventos: R\$ 1.255,82

*Trans. Do DOE nº 030225 de 01/07/2004

• **TRANSCRIÇÃO DE DESPACHO/SEAD**

PROCESSO: 2003/7267

INTERESSADO: TEN CEL QOBM AGENOR DE CAMPOS COELHO

ASSUNTO: MAJORAÇÃO DO PERCENTUAL DE INCORPORAÇÃO.

CONCLUSÃO PARECER DEJUR:

A Lei nº 5320/86 que regula a concessão de representação aos militares dispõe em seus artigos 1º, 2º, 4º e 8º, que o servidor efetivo da carreira militar incorpora em seus vencimentos após a desinvestidura do cargo, a representação no percentual de 10% (dez por cento) por ano de exercício, até o limite de 100% (cem por cento) do cargo em comissão ou função gratificada, sendo considerado quando mais de um cargo ou função forem exercidos, o de maior nível.

Sendo assim,na atualidade o militar tem direito a majoração de 60%(sessenta por cento) da incorporação ora pleiteada,fazendo jus ao percentual de 80%(oitenta por cento) do cargo de Diretor da Penitenciária de Santarém PM/PA, padrão DAS.05

Isto posto, entende esta Consultoria pelo DEFERIMENTO do pedido de majoração de 60% da incorporação de representação dos cargos em comissão exercidos.sua representação,portanto,passa a ser de 80% do padrão DAS-05,com efeitos financeiros a contar da data do pedido,na forma dos art.1º,2º,4º,8º da lei nº5320/86

No entanto,como o militar ainda se encontra exercendo cargo em confiança,ressalva-se o direito de opção, nos termos do § 3º do art. 94 da Lei Complementar 039/2002 com nova redação dada pela Lei Complementar 044/2003.

É o Parecer, S.M.J

Belém, 14 de junho de 2004

PAULA NELO SOARES

Consultor Jurídico/SEAD

DESPACHO:

1. Ciente e de acordo com a manifestação do NÚCLEO JURÍDICO

2. Encaminhem-se os autos à PMPA, para conhecimento e providências cabíveis.
Em, 14.06.2004

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

• **ORDEM SOBRE O EXPEDIENTE DA CORPORAÇÃO:**

Em razão da Operação Veraneio 2004, que será realizada no período de 02 de julho a 02 de agosto do corrente, implicando em reforços operacionais de Oficiais e Praças da Capital para o interior do Estado, o expediente da Corporação dar-se-á da seguinte forma:

Segunda-feira: ---- 13h30 às 19h30;
Terça-feira: ----- 07h30 às 13h30;
Quarta-feira ----- 13h30 às 19h30;
Quinta-feira ----- 07h30 às 13h30;
Sexta-feira ----- Expediente Administrativo.

A Educação Física Militar, no período citado realizar-se-á, terça e quinta-feira das 07h00 às 09h00. (Nota nº 019/2004-GAB)

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 123 de 01/07/2004.

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 2859 DE 28 MAIO DE 2004-BRASÍLIA/DF

Senhor Comandante,

Durante minha estada em Belém/PA, nos dias 26 e 27 do corrente mês, quando de minha participação no “IV Seminário Interno de Direito Eleitoral”, foi colocado à minha disposição como ajudante de ordem o Capitão PM MARCELINO FROTA VIEIRA.

Gostaria de deixar registrado o excelente serviço desempenhado por esse profissional, que demonstrou, na ocasião, ser solícito, educado e prestativo.

Atenciosamente,

Ministro FERNANDO NEVES DA SILVA

(Ofício nº 435/04-SRH/COPES/SAC-TRE/PA)

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 854 DE 21 DE JUNHO DE 2004-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que foi designado o dia 03 de agosto do ano em curso, às 10h00, para audiência de inquirição da testemunha SD PM RG 21691 RAIMUNDO NONATO FARIAS RODRIGUES, do 2º BPM, nos Autos do Processo nº 001/2002, onde figura como acusado o SD PM RG 24126 JOSIAS CIRILO RÊGO, do 1º BPM.

Requisitou, pois, a apresentação naquele foro especial, no dia e hora marcados, do acusado e da testemunha, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 855 DE 21 DE JUNHO DE 2004-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que foi designado o dia 03 de agosto do ano em curso, às 10h30, para audiência de inquirição da testemunha 2º SGT PM RG 6993 JOSÉ VALDOMIRO ARAGÃO, do 12º BPM, nos Autos do Processo nº 012/2002, onde figura como acusado o SD PM RG 21460 CLÁUDIO GOMES CORRÊA, do 14º BPM.

Requisitou, pois, a apresentação naquele foro especial, no dia e hora marcados, do acusado e da testemunha, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 856 DE 22 DE JUNHO DE 2004-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que foi designado o dia 03 de agosto do ano em curso, às 09h30, para audiência de inquirição da testemunha 1º SGT PM RG 11392 RAIMUNDO QUEIROZ DOS SANTOS, nos Autos do Processo nº 015/2002, onde figura como acusado o 2º TEN PM RG 24954 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA, ambos do 13º BPM,

Requisitou, pois, a apresentação naquele foro especial, no dia e hora marcados, do acusado e da testemunha, e o comparecimento dos Oficiais do Conselho Especial de Justiça: MAJ PM RG 12876 CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA, da 6º CIPM, 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, CAP PM RG 16171 LUIZ GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES e RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, todos do CG, trajando túnica, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 857 DE 22 DE JUNHO DE 2004-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que foi designado o dia 09 de agosto do ano em curso, às 10h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado CB PM RG 15687 MAURÍCIO DA LUZ RAMOS e inquirição de ofendido 2º TEN PM RG 11767 JOÃO LUIZ CASTRO DE LIMA, e das testemunhas 2º SGT PM RG 23121 IVAN JOSÉ ALEIXO DA SILVA, 3º SGT PM RG 14764 LUIZ ROBERTO CARNEIRO AMORIM, CB PM RG 21351 JOSÉ REGINALDO MACHADO PAIXÃO, SD PM RG 21513 IVALDO PEREIRA DA SILVA, RG 20240 JOSÉ MARCELO MORAES MONTEIRO, todos do 19º BPM, e RG 26944 JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN, do 10º BPM.

Requisitou, pois,

1 – a apresentação do acusado, na Justiça Militar/PA, no dia 02 de agosto do ano em curso, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 09 de agosto do ano em curso, às 09h30, do acusado e das testemunhas para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 858 DE 22 DE JUNHO DE 2004-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que:

1 – em data de 16.12.2003, recebi denúncia contra o 1º SGT PM RG 6261 PEDRO MIRANDA DA SILVA, pertencente ao Quadro da Pagadoria dos Inativos, CB PM RG 9671 ANTÔNIO ALVES DE SOUZA SD PM RG 19402 MARCO PEREIRA DA SILVA, ambos do 11º BPM, como incurso no artigo, 305 § 1º (1º acusado), 346 (2º acusado), 209 (3º acusado), todos do CPM;

2 – designei o dia 10 de agosto do ano em curso, às 09h30, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados 1º SGT PM RG 6261 PEDRO MIRANDA DA SILVA, CB PM RG 9671 ANTÔNIO ALVES DE SOUZA e o SD PM RG 19402 MARCO PEREIRA DA SILVA, nos Autos de Processo nº 140/2003.

Requisitou, pois,

1 – a apresentação dos acusados, no dia 03 de agosto do ano em curso, às 09h30, para serem citados, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – a apresentação no dia 10 de agosto do ano em curso, às 09h00, dos acusados, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 859 DE 22 DE JUNHO DE 2004-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que foi designado o dia 10 de agosto do ano em curso, às 10h30, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado 3º SGT PM RG 16443 RUBENS FARIAS OLIVEIRA, do 9º BPM, e inquirição de testemunha civil, nos Autos do Processo nº 043/1999.

Requisitou, pois,

1 – a apresentação do acusado, na Justiça Militar/PA, no dia 03 de agosto do ano em curso, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – a apresentação na justiça Militar/PA, no dia 10 de agosto do ano em curso, às 10h00, do acusado, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tomem o conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e o Comandante dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 001/04/IPM- DE 25 DE JUNHO DE 2004

ENCARREGADO: 1º TEN QOAPM DJALMA NASCIMENTO FILHO, do CSM.

ACUSADOS: Policiais Militares;

VÍTIMA: ANTÔNIO MARCOS CARDOSO;

PRAZO: 40 (quarenta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 019/ 04/ IPM-CorCPM DE 24 DE JUNHO DE 2004

ENCARREGADO: TEN CEL QOPM RG 12698 PAULO ROBERTO DA SILVA, do CG.

ACUSADOS: Policiais Militares;

VÍTIMA: ANTÔNIO MARCOS CARDOSO;

PRAZO: 40 (quarenta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 035/ 04/ SIND-CorCPM DE 25 DE JUN DE 2004

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 27257 WAGNER LUIZ DE AVIZ CERNEIRO, do

CG.

ACUSADOS: Policiais Militares;

PRAZO: 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 023/ 04/ IPM-CorCPM DE 28 DE JUNHO DE 2004

ENCARREGADO: TEN CEL QOPM RG 6063 LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA, do

CG.

ACUSADO: 3º SGT PM RG 20738 IVALDO BRÁZ DA SILVA, do 2º BPM;

VÍTIMA: O ESTADO;

PRAZO: 40 (quarenta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 056/2004 – PAD/CorCME de 28 de junho de 2004.

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 29182 **CLAUDMAR** EUPÍDIO FERREIRA DIAS, do 1º BPM;

ACUSADO: 2º SGT PM RG 19687 CLAUDIA CRISTINA DE BRITO RODRIGUES, da CCS/CG

OFENDIDO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias úteis, se motivadamente for necessário.

PORTARIA Nº 001 – IPM – DE 25 DE JUNHO DE 2004

O Comandante do Centro de Suprimento e Manutenção da PMPA, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos preceitos Constitucionais do Art. V, Inciso LIV e LV, face ao disposto na Cópia Autêntica extraída do Livro de Partes do Graduado de Dia ao CSM a respeito de fato ocorrido no interior da Seção de Motomecanização do CSM, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar a fim de investigar as circunstâncias do fato narrado no documento supramencionado;

Art. 2º - Designar o 1º TEN QOAPM RG 235 DJALMA NASCIMENTO FILHO, do CSM, como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-se para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para a conclusão dos trabalhos o prazo de 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 20 (vinte) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 002/04 – CORREG

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Sub comandante e Corregedor Geral da PMPA, através da Portaria nº 002/2004/SIND-CORREG, de 04 de fevereiro de 2004, por intermédio da Comissão de Sindicância, composta pelos: MAJ QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, CAP QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JR. e 2º TEN QOPM RG 23547 MARCELO SOUZA VASCONCELOS, que sob a presidência do primeiro, teve por escopo realizar a conferência da carga de todo o material apreendido no mês de janeiro de 1992, na fazenda de Márcio Martins da Costa, localizada na BR 136, Km 936, distrito de Castelo dos Sonhos, município de Altamira, a qual ficou sob a responsabilidade do Estado.

RESOLVO:

1 – Concorde com a conclusão a que chegou a Comissão de Sindicância, nos termos abaixo aduzidos:

a) O controle da carga de todo o material apreendido no mês de janeiro de 1992, na fazenda de Márcio Martins da Costa, localizada na BR 136, Km 936, distrito de Castelo dos Sonhos, município de Altamira, o qual ficou sob responsabilidade do Estado, se restringe somente a uma relação de material que fica em poder do Comandante do Destacamento Operacional ali sediado, sem nenhum outro documento que comprove serem esses materiais os mesmos que foram apreendido no ano de 1992, bem como, segundo informações do Comandante do 15º BPM, não existe nos arquivos de sua unidade nenhuma relação do material inicial que ali se encontrava e que a relação atual e alterações do material ali existente é da responsabilidade direta do Comandante daquele destacamento.

b) Todo o material ali encontrado e relacionado pela Comissão de Sindicância se encontra totalmente depreciado e sucateado, quer seja pela ação do tempo ou, quer seja pela ação de pessoas, pois no momento da conferência a Comissão de Sindicância não pode confirmar tal estado, por não possuir nenhuma prova documental de terem sido apreendido em perfeitas condições de uso e emprego.

c) A comissão de Sindicância não vê mais a responsabilidade da Instituição (Polícia Militar do Pará), sobre o material ali relacionados, diante da existência do Auto de Penhora, Depósito e Remoção procedido sob determinação Judicial. Tendo, inclusive, a aquiescência da Procuradoria Geral do Estado, a qual se manifestou no sentido de que fosse cumprida a determinação judicial até que advenha outra ordem contrária. Ressalte-se, ainda, que deixaram de ser incluídos no referido Auto de Penhora, Depósito e Remoção, vários bens ali encontrados, mas que foram relacionados pela presente Comissão de Sindicância.

2 – Solicitar a Procuradoria Geral do Estado que oficie ao Advogado GILDAIR INÁCIO DE OLIVEIRA – OAB/ GO nº 5860, residente e domiciliado na Rua 1, nº 928, salas 403 e 404, Ed. Wall Street Center, Setor, Oeste, na cidade de Goiânia-GO, a fim de que o mesmo providencie o urgente depósito e remoção do material constante do Auto de Penhora, uma vez que a PMPA não possui mais responsabilidade sobre o mesmo.

3 – Providenciar nova Relação do Material que ainda se encontra no Destacamento Operacional de Castelo de Sonhos, mas que não faz parte da Relação constante do Auto de Penhora, Depósito e Remoção, relacionando também o material que está nas Comunidades Esperança IV e VI, bem como, providenciar um local adequado para sua guarda, ficando sob a responsabilidade do Comandante da Companhia de Novo Progresso para fins de fiscalização e

sob a guarda direta do Comandante do Destacamento de Castelo do Sonhos, até que se advenha uma nova determinação judicial. Providencie o Cmt da Companhia de Novo Progresso;

4 – Remeter a 1ª via dos autos desta Sindicância a Procuradoria Geral do Estado, para efeito de análise e parecer a respeito da necessidade de manter a guarda do local e do que resta dos bens apreendidos no mês de janeiro de 1992, na fazenda de Márcio Martins da Costa, localizada na BR 136, Km 936, distrito de Castelo dos Sonhos, município de Altamira, uma vez que a Comissão de Sindicância observou ser um serviço oneroso para o Estado, em termos financeiros e de pessoal. Providencie a CORREG;

5 – Arquivar a 2ª via no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie o Chefe do Cartório/Correg;

6 – Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG;

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

PORTARIA Nº 053/ 2.004/PAD – COR/CCIN DE 30 DE JUNHO DE 2.004

ENCARREGADO: 2º TEN QOAPM RG 8119 RAIMUNDO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, do CMS;

ACUSADO: CB PM RG 15589 ANTÔNIO MENDES FILHO, SD PM RG 26035 EDSON BARATINHA PINHEIRO, SD PM RG 15573 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE OLIVEIRA e SD PM RG 13331 RAIMUNDO VALDECY MOREIRA SARDINHA, pertencentes ao efetivo do 9º BPM;

OFENDIDO: SR. ADAILSON DA SILVA FERNANDES;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 052/2.004/PAD – COR/CCIN DE 29 DE JUNHO DE 2004

O Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 029717 de 13 de Junho de 2002, atentando aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV, e considerando o teor do Ofício nº 014/04/PAD, de 28 JUN 04, firmada pelo CAP QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, 19º BPM, nomeado como Encarregado do Processo de Portaria nº 037/PAD/CORCCIN, de 02 JUN 04;

Considerando que a necessidade de inquirir como testemunhas de Acusação 02 (dois) policiais militares do BPRV, onde um se encontra de férias e o outro destacado no Posto de Eldorado dos Carajás com retorno previsto somente para o dia 02 JUL 04, conforme documento do BPRV enviado ao Encarregado;

Considerando ainda a necessidade de ouvir como testemunha de acusação um policial militar do 4º BPM, que também encontra-se de férias, com retorno previsto para o dia 02 JUL 04;

RESOLVE:

Art. 1º – Sobrestar os trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 037/04-PAD/CORCCIN, que tem como Encarregado o CAP QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, 19º BPM, no período compreendido entre o dia 28 JUN à 02 JUL 2004, pelos fatos acima mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO/PAD – CorCME.

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Missões Especiais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I e III, do Decreto nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002, atentando aos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIV e LV;

RESOLVE:

Conceder ao 1º TEN QOAPM RG 9662 ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS, do CG, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 049/2004 – PAD – CorCME, 05 (cinco) dias de Prorrogação de Prazo, para realização de diligências indispensáveis para elucidação dos fatos, (Of. nº 05/04 – PAD).

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO**

Concedo ao 1º TEN QOPM RG 24985 KLETER DA COSTA LOBO, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes ao PAD de Portaria nº 041/04-PAD/CorCCIN, de que é encarregado. (Ofício nº 008/04-PAD).

• **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar o 1º SGT PM RG 13805 RAIMUNDO NONATO SOUSA DE LIMA, para servir como Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é Encarregado o 1º TEN QOAPM RG 7532 DJALMA NASCIMENTO FILHO, do CSM, lavrando-se o competente termo de compromisso.

• **INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 18324 SIMÃO SALIN JUNIOR, da COE, de acordo com o Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, informa que foi designado o 1º TEN QOPM RG 27032 JOSÉ VILHENA BARBOSA JUNIOR, da COE, como Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado, instaurado através da Portaria nº 014/04 – IPM/Cor CME. (NOTA Nº 016/2004 – CorCME)

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**